



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 206/2025 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL O EMPREENDIMENTO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social o empreendimento consistente na pavimentação de estrada rural em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) localizado na **Estrada Rural que liga o município de São Jerônimo da Serra ao distrito de Terra Nova**, com área aproximada de 39.540,00 m² (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2º. A presente declaração tem por finalidade instruir processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT, assim como, a regularização da área de implantação do empreendimento público, inclusive ato de desapropriação a fim de atender o programa Estadual/Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR
